

EDITAL Nº 68/2021
Mandato 2017/2021

Interrupção/Condicionamento de Trânsito Automóvel na Freguesia do Caniço

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que por motivos da **Empreitada de Repavimentação de Diversos Arruamentos no Centro do Caniço, Caniço de Baixo e Garajau, cuja obra é da responsabilidade deste Município, ficará condicionado o trânsito automóvel nesta Freguesia, mais precisamente na Rua Padre Agostinho de Freitas, Rua da Praça de Táxis, Caminho Velho da Tendeira e Vereda do Caneiro, Travessa Dom Francisco Santana e Travessa Caís da Oliveira, a partir do dia 25 e 26 do mês corrente, ficando apenas interdito nas Ruas atrás referidas entre o dia 05 e 09 de abril do ano em curso.**

Por tal motivo, apelamos aos Senhores condutores que tenham uma conduta de especial compreensão, pedindo desde já desculpas pelo incómodo causado.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 24 de março de 2021.

O Vereador, (1)



Dúlio Gil Alves Freitas

DF/ap – 5844/21

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 188/2017, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.

